



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Carlos Eugênio Silva da Costa

SIAPE: 2035655

Cargo: Administrador

Classe/Nível: E

Unidade de Lotação: Secretaria do curso de mestrado em Direito da FDA

Função/Cargo (se houver):

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: VI

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem como finalidade apresentar minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, evidenciando os saberes, competências e experiências construídos ao longo de mais de treze anos de exercício no cargo de Administrador, para fins de obtenção do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-VI, previsto no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Ingressei na UFAL em 18 de junho de 2013, com lotação inicial no Campus do Sertão, na cidade de Delmiro Gouveia/AL e, desde o início dos exercícios, passei a assumir funções diversas nesse Campus, por ter sido, à época, o único técnico-administrativo com o cargo de Administrador em um Campus com poucos anos de inaugurado e com um quadro ainda pequeno de servidores. Por volta do final do ano de 2014 fui removido ao Campus A.C. Simões, em Maceió, sendo lotado inicialmente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep e posteriormente na Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, em que estou lotado atualmente. Ao longo desses 13 anos, atuei em diferentes áreas de atuação na UFAL, incluindo gestão financeira, gestão de pessoas, administração patrimonial, fiscalização de contratos administrativos, processos correccionais, elaboração de normas institucionais, organização de processos seletivos, instruindo e coordenando curso de capacitação, coordenando projeto institucional, entre outras atribuições relevantes. A diversidade das experiências desempenhadas proporcionou uma formação profissional abrangente, construída de maneira progressiva e integrada e permanentemente orientada ao fortalecimento da gestão institucional.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A atuação em diferentes áreas permitiu desenvolver uma compreensão a Administração Pública sob uma perspectiva sistêmica, integrando planejamento, execução, fiscalização, controle, governança, gestão de riscos, liderança de equipes e tomada de decisão. Essa experiência possibilitou desenvolver uma visão ampla da gestão pública, baseada na articulação entre diferentes setores da UFAL e na compromisso permanente por soluções capazes de promover maior eficiência administrativa, segurança jurídica, economicidade e melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. Iniciei minha trajetória profissional em 2013 no Campus do Sertão, na cidade de Delmiro Gouveia, sendo o único técnico administrativo à época a ocupar o cargo de Administrador. Fator esse que acarretava uma multiplicidade de atribuições. Em seguida, fui removido para a Progep, no Campus A.C. Simões. Atualmente executo as atividades na Secretaria do curso de mestrado em Direito da Faculdade de Direito de Alagoas.

Os saberes demonstrados neste Memorial não decorrem exclusivamente da formação acadêmica, embora esta tenha desempenhado papel fundamental na consolidação da minha atuação profissional. Resultam, sobretudo, da integração entre teoria e prática, construída diariamente no exercício de diversas funções, na condução de gerenciamento de processos, na elaboração de instrumentos técnicos, na participação em processos de planejamento institucional, na atuação em procedimentos correccionais, na



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

condução de atividades que exigiram elevado grau de responsabilidade, capacidade analítica e comprometimento com o interesse público, dentre outras.

Durante essa trajetória, participei da elaboração de procedimentos institucionais, de atividades correlatas às seleções públicas, de colegiados institucionais, de comissões correccionais, da coordenação de curso de capacitação, da atualização de normas internas, da elaboração de planejamento de ações institucionais, de capacitações profissionais de interesses institucionais, de publicação de artigos científicos em mestrado profissional em Administração Pública cursado na própria UFAL, dentre outras demandas. Essas experiências contribuíram para consolidar competências relacionadas ao planejamento estratégico, gestão de pessoas, liderança, governança pública, integridade administrativa, gestão de riscos, trabalho colaborativo, inovação administrativa e melhoria contínua dos processos organizacionais.

Este Memorial transcende à descrição cronológica das atividades desempenhadas. Seu propósito consiste em demonstrar como cada experiência vivenciada contribuiu para a construção de conhecimentos, habilidades e competências que hoje orientam minha atuação profissional. Mais do que relatar uma sucessão de designações, busca evidenciar um processo contínuo de desenvolvimento profissional, pautado pelo aperfeiçoamento permanente, pela assunção progressiva de responsabilidades e pelo compromisso com a missão institucional da UFAL. Assim, as experiências aqui apresentadas revelam uma trajetória caracterizada pela ampliação gradual das responsabilidades funcionais, pela atuação em áreas estratégicas da Administração Pública e pela consolidação de saberes construídos no exercício profissional. Considero que esse percurso evidencia uma formação técnica compatível com o nível de complexidade exigido para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-VI, demonstrando que os conhecimentos desenvolvidos ao longo da carreira ultrapassam a execução ordinária das atribuições do cargo e refletem uma atuação comprometida com a excelência da gestão pública e com o fortalecimento institucional da Universidade Federal de Alagoas.

Cumprer ressaltar que os documentos anexados a este Memorial não representam a totalidade das portarias, designações e atos administrativos expedidos durante minha vida funcional. Em razão da expressiva quantidade de documentos acumulados ao longo de mais de treze anos de exercício na UFAL, foram selecionados aqueles que melhor evidenciam a continuidade das atividades desempenhadas e a evolução das competências desenvolvidas, sem prejuízo da existência de inúmeras outras designações para atribuições de natureza semelhante.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 4 - Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial (3,0 pontos por designação). Portarias / total de 9 pontos.

Participei de 3 sindicâncias, sendo 2 delas Investigação Preliminar Sumária e 1 Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Item 1 - Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino (3,0 pontos por ano ou fração acima de seis meses). Portarias e declaração / total de 24 pontos.

Participei como titular e suplente de colegiados do curso de mestrado em Direito da UFAL desde 2019 até os dias atuais.

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos (4,5 pontos por designação). Declarações, portarias e atas / total de 54 pontos.

Participei de diversas funções em seleções públicas desde quando estava lotado no Campus do Sertão, tanto para cargos efetivos, quando para estudantes de mestrado.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Item 6 - Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos) (3,0 pontos por produto). Declaração / total de 3 pontos.

Elaborei manuais de procedimentos referentes ao fluxo interno do setor, em que após aprovação da chefia imediata, foi publicado no site oficial do curso de mestrado, para que os alunos pudessem acessar e seguir os devidos trâmites.

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino (1,0 ponto por evento). Certificado / total de 3 pontos.

Participei de cursos de capacitação para atuação em Processo Administrativo Disciplinar – PAD pela Corregedoria da UFAL. Participei de um congresso realizado em Paulo Afonso – BA, onde inclusive apresentei um artigo desenvolvido com colegas de trabalho lotados no Campus do Sertão à época.

Item 1 - Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação) (7,5 pontos por projeto) Certificado / total de 7,5 pontos.

Coordenei um curso de capacitação em Processos Organizacionais no Campus do Sertão, com o intuito de otimizar o andamento dos fluxos processuais da unidade, bem como expandir a transparência das atividades intersetoriais para todos os colegas de trabalho e público externo.

Item 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação) (4,5 pontos por projeto). Print de email e declaração / total de 9 pontos.

Participei das discussões e elaborações do planejamento das ações do Campus do Sertão em um encontro realizado na cidade de Canindé do São Francisco - SE, quanto na Progest já quando estive lotado na Faculdade de Direito de Alagoas/FDA/UFAL, fazendo a representação do setor de mestrado na discussão e elaboração de um planejamento de desenvolvimento das unidades.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 14 - Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador) (3,0 pontos por evento). Declaração / total de 3 pontos.

Participei de atividades colaborativas para a execução de minicursos vinculados às atividades do curso de mestrado em Direito da UFAL, proporcionando o bom andamento das atividades, coleta de dados, registros de atividades no sistema, dentre outras atribuições.

Item 15 - Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas (4,5 pontos por curso). Certificado / total de 4,5 pontos.

Ministrei um curso de Processos Organizacionais, com carga horária de 5h, com o intuito de capacitar os técnicos administrativos e gestores do Campus do Sertão para a otimização dos fluxos administrativos da unidade.

Item 12 - Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento (4,5 pontos por produto). Print de site oficial da UFAL / total de 4,5 pontos.

Em 2016, quando estive lotado na Progep, em conjunto com a equipe de trabalho, elaborei um manual para fornecer informações sobre a estrutura e funcionamento da Universidade. O material tornou-se acessível aos novos servidores por meio do Programa de Inserção de Novos Servidores (PINS).

Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais (7,5 pontos por publicação). Artigos publicados / total de 45 pontos.

As publicações de artigos foram frutos de diversas pesquisas na área de Administração Pública, com fins profissionais, que agregam valor à comunidade acadêmica como um todo, bem como para a sociedade em geral. As publicações dos artigos científicos incluem inclusive aceite em revista de Qualis A1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Ao longo deste Memorial, busquei demonstrar que minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas foi construída por meio da integração entre formação acadêmica, aperfeiçoamento contínuo e, principalmente, da experiência adquirida no exercício de atividades que extrapolaram as atribuições ordinárias do cargo de Administrador.

Desde o meu ingresso na Instituição, em 18 de junho de 2013, assumi uma diversidade de experiências que permitiu consolidar conhecimentos que não foram adquiridos apenas em ambiente acadêmico, mas principalmente na resolução de problemas concretos, na condução de processos/procedimentos administrativos, na tomada de decisões e no compromisso permanente por soluções voltadas ao fortalecimento da gestão institucional.

Os saberes construídos ao longo da carreira refletem uma evolução profissional contínua, caracterizada pela ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e pela confiança reiteradamente depositada pela UFAL, evidenciada pelas sucessivas designações para funções estratégicas, pela participação em grupos de trabalho de relevância institucional e por Menção de Elogio registrada em meus assentamentos funcionais, reconhecendo a qualidade técnica, o comprometimento e a responsabilidade demonstrados no desempenho das atividades exercidas. Compreendo que o Reconhecimento de Saberes e Competências não se destina a valorar apenas a titulação acadêmica ou o tempo de serviço, mas, sobretudo, a reconhecer os conhecimentos efetivamente construídos no exercício profissional e aplicados em benefício da Instituição. Nesse sentido, considero que a trajetória aqui apresentada demonstra a consolidação de competências técnicas, gerenciais e institucionais compatíveis com o nível de complexidade exigido para o RSC-VI, evidenciando que os saberes desenvolvidos foram construídos por meio de experiências diversificadas, contínuas e de elevada responsabilidade administrativa. Para além do cumprimento das atribuições inerentes ao cargo, minha atuação sempre esteve orientada pelo compromisso com a melhoria da gestão pública, pelo compromisso permanente do aperfeiçoamento profissional e pela disposição em assumir novos desafios institucionais. Cada função exercida, cada comissão integrada, cada processo conduzido e cada capacitação realizada representaram oportunidades de ampliar conhecimentos e de transformar esses conhecimentos em resultados concretos para a UFAL.

Diante desse conjunto de evidências, entendo que o conjunto das experiências profissionais, da formação acadêmica, das responsabilidades assumidas e das competências efetivamente desenvolvidas ao longo da minha trajetória funcional evidencia o preenchimento dos pressupostos que fundamentam o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-VI. Assim, submeto este Memorial à apreciação da Comissão Avaliadora, confiante de que a documentação apresentada demonstra, de forma objetiva e consistente, a maturidade profissional alcançada e a contribuição efetivamente prestada ao fortalecimento da gestão, da governança e da missão institucional da Universidade Federal de Alagoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial não representa apenas o registro de uma trajetória funcional, mas a demonstração de um processo contínuo de aprendizagem, construção de saberes e desenvolvimento de competências que foram incorporados à minha prática profissional ao longo de mais de treze anos de dedicação à UFAL. A concessão do RSC-VI representa, portanto, o reconhecimento institucional de conhecimentos efetivamente desenvolvidos, aplicados e compartilhados em benefício da Administração Pública e da comunidade acadêmica, em consonância com os objetivos que fundamentam esse instituto jurídico.

À vista das informações apresentadas, totalizo **166,5** pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 04/08/2026

Local

data

Assinatura



Emitido em 04/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - FDA (11.00.43.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 08:25)

CARLOS EUGENIO SILVA DA COSTA

ADMINISTRADOR

FDA (11.00.43.46)

Matrícula: ###356#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **7698a9f0c1**